

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
EDITAL Nº 01/2008/CFO/QOBME/CFSD/CBMTO

O Coronel QOBM Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual nos Ofícios nº s 11, 12 e 13/2008/CHEM, todos de 24 de março de 2008, e delegação do Chefe do EstadoMaior Geral do Corpo de Bombeiros Militar, através da Portaria nº 102/2008/DIREP, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.449, 16 de julho de 2008, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público para provimento de vagas do Curso de Formação de Oficiais, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas e no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins CBMTO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e pelas leis pertinentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins CBMTO.

1.2 As três primeiras etapas do Concurso para o provimento dos cargos de que trata este Edital serão realizadas pela UNITINS, e as demais etapas serão realizadas pelo CBMTO, nas datas constantes do ANEXO I.

1.3 Não haverá reserva de vaga para portador de deficiência, em razão da exigência de aptidão plena para o exercício da atividade de bombeiro militar.

2. DOS CARGOS

2.1 CADETE

2.1.1 Cadete é o grau hierárquico do militar matriculado no Curso de Formação de Oficiais - CFO.

2.1.2 Para freqüência no CFO, o Concurso destinase ao provimento de 10 (dez) vagas para Cadetes, sendo nove para o sexo masculino e uma para o sexo feminino.

2.1.3 A limitação de vagas relativamente ao sexo feminino para freqüência no CFO encontrase amparada no art. 10, § 9º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, com a redação dada pela Lei 1.437, de 3 de março de 2004, por força da aplicação do disposto no art. 26 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006.

2.1.4 Obedecidos a legalidade, o interesse e a conveniência da Administração, os candidatos à freqüência no Curso de Formação de Oficiais aprovados e classificados serão convocados e matriculados, devendo freqüentar o curso em outras unidades da federação, consoante oferta de vagas.

2.1.5 Para fins do disposto no item 2.1.1, verificada a disponibilidade de oferta de vagas, bem assim a disponibilidade orçamentáriofinanceira do Estado, serão empossados e matriculados no CFO no exercício de 2009, os cinco primeiros candidatos de melhor classificação na prova de conhecimentos, independente de sexo, e, para os demais candidatos, a previsão de posse e matrícula no CFO será a partir do exercício de 2010, salvo a existência de oferta de vagas e disponibilidade orçamentário financeira.

2.1.6 O CFO tem caráter eliminatório e classificatório, com duração mínima de três anos.

2.1.7 Durante o CFO, o Cadete será preparado para executar e comandar diretamente as ações relacionadas à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, socorro de urgência, atividades de defesa civil e inspeção das condições de equipamento e instalação, empregando processos específicos de extinção de fogo, evitando danos materiais e humanos, eliminando seus riscos e protegendo os bens que se encontram no local do sinistro, mantendo em condições de utilização os equipamentos de combate ao fogo, resgatando vítimas de inundações, desabamentos e outros acidentes, empregando equipamento especial, conforme o caso, para livrálas de situações perigosas ou da morte.

2.1.8 Durante o período de formação, o subsídio do Cadete, em início de carreira, em valores vigentes, é de R\$ 1.501,24 no primeiro ano, de R\$ 1.535,88 no segundo ano e de R\$ 1.608,64 no terceiro ano, conforme fixado na Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, acrescido de bolsa de estudos de igual valor ao subsídio, desde que freqüentando

o curso em outra unidade da federação, destinada a cobrir despesas com alimentação, pousada, ensino e locomoção urbana.

2.1.9 O Cadete que obtiver aprovação no CFO será declarado Aspirante a Oficial, no qual cumprirá estágio probatório, cujo subsídio é, em valores vigentes, de R\$ 3.218,25.

2.1.10 Findo o estágio probatório referido no item anterior, o militar seguirá carreira, podendo galgar o posto de Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - QOBM.

2.1.11 O Cadete desligado do CFO poderá ser exonerado ou demitido da Corporação, conforme o caso, mediante procedimento administrativo ou reconduzido, se praça do CBMTO, ao cargo que antes ocupava.

2.1.12 A jornada de trabalho, durante toda a carreira no CBMTO, será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades, de essencial interesse público, poderão se desenvolver no horário diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.1.13 Para efeito do disposto no item anterior, e não consistindo a profissão bombeiro militar em serviço obrigatório, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

2.1.14 O exercício das atividades profissionais será desempenhado em quaisquer das unidades do Corpo de Bombeiros Militar no Estado do Tocantins, obedecido ao critério de conveniência e interesse maior da Administração Pública estadual.

2.2 QOBM/E

2.2.1 Para o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialistas - QOBM/E - do CBMTO, o Concurso destinase ao provimento 10 (dez) vagas, de qualquer sexo, sendo três para Bacharel em Direito, duas para Bacharel em Ciências Econômicas, dois para Bacharel em Ciências Contábeis, duas para Bacharel em Administração, e uma para Bacharel em Ciência da Computação.

2.2.2 Verificada a disponibilidade orçamentáriofinanceira do Estado, os candidatos aprovados e classificados no certame para os cargos do QOBM/E, serão empossados a partir do exercício de 2009.

2.2.3 Durante o exercício de suas atividades profissionais do QOBM/E atuarão, dentre outras atividades:

2.2.3.1 os bacharéis em Direito: na elaboração de pareceres, análise de processos de decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública, contratos, convênios, portarias, editais, minutas, despachos, encaminhamentos, informações em Mandado de Segurança, análise e auditoria de processos administrativos, elaboração e análise de projetos técnicos, feita de inquérito policial militar, sindicância, processo administrativo disciplinar e de contencioso administrativo, além de outras atividades inerentes à profissão bombeiro militar.

2.2.3.2 os bacharéis em Ciências Econômicas: na elaboração de demonstrações financeiras e contábeis, conciliações bancárias, relatórios, planejamentos, Plano Plurianual, orçamento público, pareceres, despachos, encaminhamentos; execução, gestão e controle de contas, suprimento de fundos e convênios; Acompanhamento de metas físico-financeiras dos programas e físico-orçamentárias das ações governamentais; análise e auditoria de processos administrativos; elaboração e análise de projetos técnicos, planos de aplicação, para obtenção de recursos; cooperação no levantamento de danos materiais, resultantes de eventos adversos naturais, antropogênicos ou mistos; cooperar na elaboração de Avaliação de Danos para fundamentar a homologação dos Decretos de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; feita de inquérito policial militar, sindicância e processo administrativo disciplinar, além de outras atividades inerentes à profissão bombeiro militar.

2.2.3.3 os bacharéis em Ciências Contábeis: na elaboração de demonstrações contábeis, conciliações bancárias, relatórios, planejamentos, Plano Plurianual, orçamento público, pareceres, despachos, encaminhamentos; execução, gestão e controle de contas e do patrimônio público, suprimento de fundos e convênios; análise e auditoria de processos administrativos; elaboração e análise de projetos técnicos, planos de aplicação, para obtenção de recursos; cooperação no levantamento de danos materiais, resultantes de eventos adversos naturais, antropogênicos ou mistos; cooperar na elaboração de Avaliação de Danos para fundamentar a homologação dos Decretos de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; feita de inquérito

policial militar, sindicância e processo administrativo disciplinar, além de outras atividades inerentes à profissão bombeiro militar.

2.2.3.4 os bacharéis em Administração: na elaboração de relatórios, planejamentos, Plano Plurianual, orçamento público, pareceres, laudos, despachos, encaminhamentos; execução, gestão e controle de contas, almoxarifado e do patrimônio público, suprimento de fundos e convênios; análise e auditoria de processos administrativos; elaboração e análise de projetos técnicos, planos de aplicação, para obtenção de recursos; gestão, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos; cooperação no levantamento de danos materiais, resultantes de eventos adversos naturais, antropogênicos ou mistos; análise organizacional e de sistemas e métodos; cooperar na elaboração de Avaliação de Danos para fundamentar a homologação dos Decretos de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; feitura de inquérito policial militar, sindicância e processo administrativo disciplinar, além de outras atividades inerentes à profissão bombeiro militar.

2.2.3.5 o(a) bacharel em Ciência da Computação: elaboração e execução do plano diretor de informática da corporação, desenvolvimento de modelos matemáticos direcionados para as questões computacionais, planejamento e operacionalização de sistemas integrados de informação, desenvolvimento de sistemas de programação e análise de sistemas; elaboração de projetos, relatórios, planejamentos, pareceres, despachos, encaminhamentos, assessoramento técnico computacional, coordenação de sistemas de informática; implementação de sistemas de monitoramento e georeferenciamento; cooperação no levantamento de danos materiais, resultantes de eventos adversos naturais, antropogênicos ou mistos; feitura de inquérito policial militar, sindicância e processo administrativo disciplinar, além de outras atividades inerentes à profissão bombeiro militar. Gerência de processamento de dados

2.2.4 O (a) ingressante no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialista será submetido a curso de habilitação profissional cuja aprovação é requisito para ascensão na carreira militar.

2.2.5 A jornada de trabalho, durante toda a carreira no CBMTO, será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades, de essencial interesse público, poderão se desenvolver no horário diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.2.6 Para efeito do disposto no item anterior, e não consistindo a profissão bombeiro militar em serviço obrigatório, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

2.2.7 O exercício das atividades profissionais será desempenhado em quaisquer das unidades do Corpo de Bombeiros Militar no Estado do Tocantins, obedecido ao critério de conveniência e interesse maior da Administração Pública estadual.

2.2.8 Os ingressantes nos cargos do QOBM/E, no exercício da profissão militar, não poderão intermediar quaisquer tipos de atividades de elaboração de projetos de prevenção e/ou combate a incêndio e pânico.

2.2.9 Os candidatos aprovados e classificados no certame tomarão posse no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas do CBMTO - QOBM/E - cujo subsídio, em valores presentes, é de 3.782,26, e seguirão carreira, podendo galgar o posto de major do QOBM/E.

2.3 AlunoSoldado

2.3.1 AlunoSoldado é o grau hierárquico do militar matriculado no Curso de Formação de Soldados - CFSd.

2.3.2 Para frequência no CFSd do CBMTO, o Concurso destinase ao provimento de 70 (setenta) vagas, sendo 63 (sessenta e três) para o sexo masculino e 7 (sete) para o sexo feminino.

2.3.3 A limitação de vagas relativamente ao sexo feminino para frequência no CFSd encontra-se amparada no art. 10, § 9º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, com a redação dada pela Lei 1.437, de 3 de março de 2004, por força da aplicação do disposto no art. 26 da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006.

2.3.4 Obedecidos a legalidade, o interesse e a conveniência da Administração, bem assim a disponibilidade orçamentáriofinanceira do Estado, poderão ser convocados, empossados e matriculados no CFSd, a partir do

exercício de 2009, os candidatos à frequência no Curso de Formação de Soldados, aprovados e classificados, devendo frequentar o curso na Escola de Formação de Bombeiros, em PalmasTO.

2.3.5 O CFSd tem caráter eliminatório e classificatório, com duração mínima de oito meses.

2.3.6 Durante o CFSd, o alunosoldado será preparado para executar diretamente as ações relacionadas à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, socorro de urgência, atividades de defesa civil e inspeção das condições de equipamento e instalação, empregando processos específicos de extinção de fogo, evitando danos materiais e humanos, eliminando seus riscos e protegendo os bens que se encontram no local do sinistro, mantendo em condições de utilização os equipamentos de combate ao fogo, resgatando vítimas de inundações, desabamentos e outros acidentes, empregando equipamento especial, conforme o caso, para livrá-las de situações perigosas ou da morte.

2.3.7 Durante o período de formação, o subsídio do alunosoldado, em valores vigentes, é de R\$ 730,99, conforme fixado na Lei 1.675, de 3 de abril de 2006.

2.3.8 O alunosoldado que obtiver aprovação no CFSd galgará a graduação de soldado, cujo subsídio é, em valores vigentes, de R\$ 1.455,82.

2.3.9 O alunosoldado desligado do CFSd poderá ser exonerado ou demitido da Corporação, conforme o caso, mediante procedimento administrativo.

2.3.10 A jornada de trabalho, durante toda a carreira no CBMTO, será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades, de essencial interesse público, poderão se desenvolver no horário diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.3.11 Para efeito do disposto no item anterior, e não consistindo a profissão bombeiro militar em serviço obrigatório, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

2.3.12 O exercício das atividades profissionais será desempenhado em quaisquer das unidades do Corpo de Bombeiros Militar no Estado do Tocantins, obedecido ao critério de conveniência e interesse maior da Administração Pública estadual.

3. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO

Para ser admitido no CBMTO ou matriculado no CFO ou CFSd, o candidato deverá preencher, nos termos das Leis Estaduais 125, de 31 de janeiro de 1990, e 1.161, de 27 de junho de 2000, e legislações pertinentes, os seguintes requisitos:

3.1.1. estar devidamente aprovado em todas as etapas do concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido neste Edital;

3.1.2. para o CFO e QOBM/E, ser brasileiro nato;

3.1.3. para o CFSd, ser brasileiro;

3.1.4. para o CFO e QOBM/E, ter idade mínima de 18 anos no ato da admissão, e máxima de 35 anos, no ato da inscrição no certame;

3.1.5. para o CFSd, ter idade mínima de 18 anos no ato da admissão, e máxima de 30 anos, no ato da inscrição no certame;

3.1.6. apresentar, para os candidatos ao CFO e CFSd, no ato da admissão, a comprovação de conclusão de curso de nível médio;

3.1.7. apresentar, para os candidatos às vagas do QOBM/E, no ato da admissão:

3.1.7.1. para os cargos de bacharel em Direito, Economia, Administração e Ciência da Computação, o Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior respectivo, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação;

3.1.7.2. para o cargo de Contador, o Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade;

3.1.8. estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.9. estar em pleno gozo dos direitos políticos;

3.1.10. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.11. não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

3.1.12. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

3.1.13. ter altura mínima de 1,63m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;

3.1.14. não ser exaluno(a) ou exagente público, civil ou militar, desligado(a), demitido(a) ou exonerado(a) por incompatibilidade ou motivo disciplinar;

3.1.15. ter conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, de acordo com o estabelecido neste Edital;

3.1.16. não possuir antecedentes criminais;

3.1.17. se militar, não estar:

3.1.17.1. condenado a pena de suspensão do cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;

3.1.17.2. cumprindo sentença condenatória;

3.1.17.3. afastado do cargo ou função, de acordo com a Lei 125, de 31/01/90;

3.1.17.4. no insuficiente ou no mau comportamento;

3.1.18. não ter exercido atividades prejudiciais ou danosas à segurança pública ou à segurança nacional.

3.2. Além das exigências dos itens anteriores, o candidato deverá apresentar original e fotocópia:

3.2.1. da carteira de identidade;

3.2.2. do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na internet;

3.2.3. do CPF;

3.2.4. da certidão de nascimento ou casamento;

3.2.5. da certidão de nascimento dos filhos menores;

3.2.6. de diploma e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente autenticado.

3.3. O candidato deverá apresentar ainda os originais:

3.3.1. da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum e Militar, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;

3.3.2. da Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos, todas dos locais onde residiu nos últimos cinco anos;

3.3.3. da Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

3.3.4. de duas fotos 3x4, iguais e recentes.

3.4. O disposto no item 3.1.4 não se aplica ao militar estadual do Tocantins.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no CBMTO e/ou matrícula no CFO ou CFSd.

4.2 As inscrições estarão abertas, das 8h do dia 04/08/2008 às 20h do dia 31/08/2008, exclusivamente através da internet, no site www.unitins.br, para os candidatos que possuam o grau de escolaridade exigido na vaga pleiteada, na forma da Lei.

4.3 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados neste Edital, a mesma será indeferida.

4.3.1 O simples recolhimento da taxa, sem o devido preenchimento da inscrição eletrônica, não confirma a inscrição no concurso.

4.4 A inscrição será confirmada através do pagamento de DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - emitido no ato da inscrição eletrônica, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos ao CFO ou CFSd e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os candidatos ao QOBM/E.

4.5 As provas para o CFO serão realizadas em horário distinto das provas para o CFSd, possibilitando ao(a) candidato(a) interessado(a) se submeter a ambos certames, devendo para tanto realizar as duas inscrições e os dois pagamentos distintos.

4.6 Não haverá, em qualquer hipótese, isenção do valor da taxa de inscrição.

4.7 O candidato que realizar sua inscrição eletrônica deverá, no ato de sua identificação para a realização da prova, apresentar o documento original de identidade, e o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário (emitido no ato da inscrição). Sem a satisfação destas exigências o candidato não poderá fazer a prova.

4.8 Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do período estabelecido no item 4.2.

4.9 Em hipótese alguma haverá devolução da importância recolhida.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 O concurso constará de cinco etapas, aplicadas na conformidade do ANEXO I a este Edital, sendo:

5.1.1. na primeira etapa serão aplicadas provas de conhecimentos, mediante aplicação de questões objetivas e de redação em Língua Portuguesa;

5.1.2. na segunda etapa serão procedidos testes de aptidão física;

5.1.3. a terceira etapa se efetivará mediante a realização de exames psicológicos;

5.1.4. na quarta etapa serão realizadas avaliações médica e odontológica;

5.1.5. na quinta etapa realizarseá a investigação social e da vida pregressa dos candidatos.

5.2. Nos dias de realização das provas intelectuais, os candidatos deverão apresentar o DARE referente ao pagamento da inscrição devidamente quitado acompanhado do documento de identidade original, conforme subitem 5.3.1, salvo o estabelecido no subitem 5.4 deste edital.

5.3. Durante a realização dos demais exames e avaliações, o candidato deverá apresentar documento válido de identidade para habilitarse à sua realização.

5.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, nãoidentificáveis e/ou danificados.

5.3.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.

5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias e será exigida a apresentação de outro documento que contenha os dados, foto, assinatura do candidato e que tenha fé pública. Não sendo possível a apresentação de outro documento, o candidato à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.3.1. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

5.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.7. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO: DA PROVA INTELECTUAL

5.7.1. O exame intelectual, previsto na primeira etapa do concurso, constará de uma prova objetiva, composta de 60 questões, com proposições de múltipla escolha, sendo apenas uma correta, com número de questões, ponderação e pontuação correspondentes às disciplinas, de acordo com as tabelas abaixo:

PROVA OBJETIVA PARA O FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS:			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Língua portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática/ Estatística Básica	14	1,5	21,00
Atualidades e conhecimentos regionais	10	1,0	10,00
Física	13	1,5	19,50
Química	13	1,5	19,50
Redação	-	-	20,00
TOTAL:	60		100,00

PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE 1º TENENTE DO QOBM/E			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Língua portuguesa	10	1,0	10,00
Atualidades e conhecimentos regionais	10	1,0	10,00
Normas Pertinentes ao CBMTO	12	1,5	18,00
Conhecimentos Específicos	28	1,5	42,00
Redação	-	-	20,00
TOTAL:	60		100,00

PROVA OBJETIVA PARA O FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS:			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Língua portuguesa	14	1,0	14,00
Matemática	12	1,5	18,00
Atualidades e conhecimentos regionais	10	1,2	12,00
Física	12	1,5	18,00
Química	12	1,5	18,00
Redação	-	-	20,00
TOTAL:	60		100,00

5.7.2. O conteúdo programático exigido em cada uma das disciplinas é o constante dos ANEXOS IIA, IIB e II C, IID, IIE e II-F a este Edital.

5.7.3. A redação será corrigida observando os seguintes critérios:

5.7.3.1. adequação ao tema;

5.7.3.2. coesão sintática no desenvolvimento do discurso e correção sintática de regência;

5.7.3.3. concordância e colocação pronominal;

- 5.7.3.4. coerência semântica na articulação lexical do discurso;
- 5.7.3.5. correção gramatical (acentuação, ortografia, pontuação).
- 5.7.4. A redação terá nota zero caso seja tratado de tema diverso do proposto.
- 5.7.5. Para a correção da prova de redação, o trabalho será conferido a uma comissão composta de três membros, com graduação em letras e possuidores de, no mínimo, especialização em língua portuguesa.
- 5.7.6. Para a aferição da nota, a redação será corrigida pelos três membros da comissão, sendo considerada a média aritmética das notas atribuídas pelos três profissionais.
- 5.7.7. A prova intelectual terá duração de quatro horas, e será realizada na data definida no Anexo I, em horários e locais a serem posteriormente definidos e anunciados em edital.
- 5.7.8. O gabarito da prova intelectual será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, nos locais onde forem realizadas as inscrições e no site www.unitins.br, da Universidade do Tocantins, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal.
- 5.7.9. Após a correção das provas objetivas, será expedida uma lista dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, por cargo e sexo (no caso do CFO e CFSd), sendo relacionados todos os(as) candidatos(as) que atingirem 40% (quarenta por cento) ou mais dos pontos possíveis.
- 5.7.10. Somente terá a prova de redação corrigida o(a) candidato(a) incluído(a) na relação a que se refere o item anterior, classificado(a) dentro do número máximo de quatro (04) vezes o número de vagas, por cargo e sexo, se for o caso, adicionando-se a esse limite os candidatos eventualmente empatados na nota da última colocação sendo, ainda, automaticamente reprovados(as), todos(as) os(as) candidatos(as) cuja ordem de classificação ultrapassar o número máximo de vagas acima referido.
- 5.7.11. Na prova de redação, o candidato deve obter o mínimo de 50% dos pontos possíveis para ser considerado apto à etapa seguinte.
- 5.7.12. Após a correção das provas de conhecimento, será feita a classificação em ordem decrescente de pontos, e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente, até que se estabeleça o desempate:
- 5.7.12.1. maior pontuação na prova de Redação;
- 5.7.12.2. maior pontuação na prova de Matemática;
- 5.7.12.3. maior pontuação na prova de Física;
- 5.7.12.4. maior pontuação na prova de Química;
- 5.7.12.5. maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 5.7.12.6. por fim o candidato que apresentar maior idade.
- 5.7.13. O candidato deverá comparecer nos locais de realização das provas/exames, trinta minutos antes de seu início, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica AZUL.
- 5.7.14. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.7.15. Somente será permitido ao candidato realizar anotações relativas às suas respostas no caderno de provas.
- 5.7.16. Será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que comparecer fora dos horários fixados para início das provas/exames, apresentarse sem a documentação exigida ou com documentação adulterada.
- 5.7.17. O caderno de provas somente poderá ser retirado da sala pelo(a) candidato(a) após decorridas três horas de realização das provas, devendo o(a) candidato(a) permanecer em sala até este prazo caso deseje levá-lo consigo.
- 5.7.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- 5.7.18.1. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 5.7.18.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

- 5.7.18.3. utilizarse de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers;
- 5.7.18.4. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 5.7.18.5. recusarse a entregar o gabarito ao término do tempo de provas;
- 5.7.18.6. afastarse da sala, durante a realização da prova intelectual, sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.7.18.7. ausentarse da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 5.7.18.8. descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- 5.7.18.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.7.19. Havendo anulação de questão (questões) da prova objetiva, o(s) ponto(s) a(s) ela(s) atribuído(s) será(ão) distribuído(s) entre as demais questões.

5.8. SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO: DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

- 5.8.1. A Prova de Capacidade Física do concurso terá caráter eliminatório e será realizada pelos candidatos aprovados e classificados na prova intelectual, objetivando verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.
- 5.8.2. A classificação a que se refere o item anterior será limitada dentro do número máximo de três (03) vezes o número de vagas, por cargo e sexo, se for o caso, adicionandose a esse limite os candidatos eventualmente empatados na nota da última colocação, sendo, ainda, automaticamente eliminados(as), todos(as) os(as) candidatos(as) cuja ordem de classificação ultrapassar o número máximo de vagas acima referido.
- 5.8.3. A Prova de Capacidade Física, na forma estabelecida no ANEXO III, consistirá na realização de testes de:
- 5.8.3.1. flexão de braço no solo em 04 (quatro) apoios para os candidatos do sexo masculino (ANEXO IIIA1), e em 06 (seis) apoios para as candidatas do sexo feminino (ANEXO IIIA2);
- 5.8.3.2. flexão abdominal remador com duração de 60 segundos (ANEXO IIIB);
- 5.8.3.3. corrida de 12 (doze) minutos (ANEXO IIIC);
- 5.8.3.4. subida na corda (ANEXO IIID);
- 5.8.3.5. prova de equilíbrio dinâmico/altura (ANEXO IIIE);
- 5.8.3.6. natação (ANEXO IIIF).
- 5.8.4. Aos candidatos do concurso ao QOBM/E não serão aplicados os testes de subida na corda e de equilíbrio dinâmico/altura;
- 5.8.5. O candidato deverá comparecer na data, no local e no horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do ANEXO IV A a este Edital.
- 5.8.6. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o(a) candidato(a) está apto(a), na data de realização do exame, a realizar os testes citados nos itens 5.9.2.1 a 5.9.2.6 para fins deste Concurso.
- 5.8.7. Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o caput deste artigo correrão às expensas dos candidatos.
- 5.8.8. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.
- 5.8.9. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 5.8.10. Para ser considerado apto no TAF, o candidato deverá obter o mínimo de 50% dos pontos previstos na prova física em cada modalidade, de acordo com a faixa etária constante das tabelas contidas no ANEXO III a este Edital.
- 5.8.10.1. O disposto no item anterior não se aplica às provas de subida na corda e de equilíbrio dinâmico/altura, as quais devem ser integralmente concluídas para que o candidato seja considerado apto.

5.8.11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

5.8.12. Somente haverá segunda chamada na prova do TAF para os candidatos reprovados na respectiva modalidade, facultando-se aos demais concorrentes assistirem à realização do novo teste.

5.8.13. Para efeito do artigo anterior, independentemente de nova convocação ou interposição de recurso, será obedecido o prazo mínimo de 24 horas para realização do novo teste, na conformidade do calendário constante do ANEXO I, o qual servirá de ato de convocação, salvo disposições em contrário.

5.8.14. Ao final de cada teste, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance, sendo-lhe fornecido ao final do TAF a planilha com os respectivos resultados.

5.8.15. No caso do candidato se recusar a assinar a planilha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato faltoso, registrando-se em relatório tal ocorrência.

5.8.16. A nota será atribuída em relação à quantidade de exercícios executados em cada uma das provas, observadas as faixas etárias, conforme as tabelas de cada prova.

5.8.17. As repetições de cada exercício executadas de forma incorreta não serão contabilizadas para efeito de obtenção de nota, devendo os fiscais alertar os candidatos para a devida correção.

5.8.18. A seqüência de realização das provas do concurso para a frequência no CFO e no CFSd deverá ser a seguinte:

5.8.18.1. natação;

5.8.18.2. flexão de braços no solo;

5.8.18.3. flexão abdominal remador em um minuto;

5.8.18.4. corrida de 12 minutos;

5.8.18.5. subida na corda;

5.8.18.6. prova de equilíbrio.

5.8.19. Para efeito do item anterior, cada exercício será realizado depois de um intervalo mínimo de 20 minutos entre um e outro.

5.8.20. A seqüência de realização das provas do concurso ao QOBM/E será a mesma do item 5.8.17, excluindo-se os dois últimos subitens (subida na corda e prova de equilíbrio);

5.8.21. Antecedendo a realização de cada teste, deverá ser realizada por monitor a demonstração de cada exercício, inclusive advertindo sobre a forma correta e os eventuais erros praticados.

5.9. TERCEIRA ETAPA: DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.9.1. A avaliação PSICOLÓGICA não terá caráter eliminatório, e terá por objetivo avaliar os candidatos quanto às características funcionais e comportamentais exigidos para o cargo a ser ocupado, conforme PERFIL PSICOLÓGICO, constante do ANEXO V a este Edital.

5.9.2. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

5.10. QUARTA ETAPA: DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

5.10.1. A avaliação médica e odontológica será realizada por Junta de Saúde composta de profissionais da área de saúde, designados pela Comissão de Concurso especificamente para esse fim.

5.10.2. As avaliações médica e odontológica terão caráter eliminatório e os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS.

5.10.3. A avaliação médica e odontológica objetivará verificar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, a existência de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, na conformidade do ANEXO VI a este Edital.

5.10.4. A realização dos exames laboratoriais, eletrocardiograma e outros julgados necessários pela Junta de Saúde, correrão por conta do candidato.

5.10.4.1. Todos os exames deverão ser realizados com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este edital.

5.10.5. A Junta de Saúde, após o exame físico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos integrantes da referida Junta.

5.11. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

5.11.1. A investigação social e da vida pregressa ocorrerá durante todo o certame, podendo ser concluída até o término do curso de formação.

5.11.2. A investigação social e da vida pregressa, de caráter eliminatório, é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e será realizada a partir das informações constantes do Formulário de Inclusão, a ser preenchido pelo candidato, não excluindo outras formas de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

5.11.3. Será considerado INAPTO, o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas no Formulário de Inclusão, ou a qualquer questionamento feito por membros da Corporação com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.11.4. O candidato considerado inapto na investigação social e da vida pregressa será submetido, durante o curso de formação, a um procedimento investigatório específico, com a finalidade de apurar a conveniência da administração pública estadual em mantê-lo nos quadros da Corporação, obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.11.5. São considerados fatos que afetam o comportamento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável: habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discricção e urbanidade; prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas; manifestação de desprezo às autoridades e aos atos da administração pública; habitualidade em descumprir as obrigações legítimas; relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais; prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a função bombeiro militar; freqüência a locais incompatíveis com o decoro da função bombeiro militar; uso de droga ilícita de qualquer espécie; prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes; contumácia na prática de transgressões disciplinares; ter exercido atividades prejudiciais ou danosas à segurança pública ou à segurança nacional.

5.11.6. O candidato inapto nesta etapa fica impedido de matricular-se no curso, ou se já estiver participando do curso de formação poderá ser submetido a procedimento investigatório, na conformidade do item 5.13.4.

5.11.7. O candidato inapto nesta etapa poderá tomar conhecimento das razões de sua reprovação nesta fase, através de requerimento escrito.

5.11.8. O preenchimento do Formulário para Inclusão será feito no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas/TO, sob a orientação da Comissão do Concurso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra a prova de conhecimentos, promovido e efetivado somente pelo candidato, dentro de dois dias úteis, contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado contestado, na conformidade dos prazos previstos no ANEXO I.

6.2. O recurso será digitado ou datilografado e devidamente fundamentado, devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive com respectivo CEP e telefone para contato.

6.3. No caso de recurso contra o gabarito da prova de conhecimentos, o requerimento deverá incluir a bibliografia pesquisada.

6.4. Os recursos referentes à primeira etapa do certame deverão ser protocolados na UNITINS, sita na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, em PalmasTO, na sala da Comissão de Concursos e Seleções, local onde a sua decisão será dada a conhecer, em caráter irrecurável na esfera administrativa, com a retificação ou manutenção do gabarito.

6.5. A questão da prova de conhecimentos cujo recurso for dado provimento, alterandose a resposta em relação ao gabarito divulgado, serão corrigidas e divulgadas no Gabarito Definitivo, e aquelas que forem anuladas terão a respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos.

6.6. Não será aceito recurso por via postal, ou correio eletrônico, nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.7. Os candidatos reprovados na primeira tentativa do TAF, serão automaticamente considerados convocados à realização de retestes, independentemente de interposição de recurso, na conformidade do calendário constante do ANEXO I a este Edital.

6.7.1. Para os fins do disposto no item 6.7., o reteste supre o recurso administrativo.

6.7.2. O candidato reprovado que não comparecer para a realização do reteste será automaticamente eliminado do certame, não cabendo a interposição de recurso administrativo.

6.7.3. As datas, locais e horários de realização de retestes constarão dos editais de convocação para as provas do TAF e de exame psicológico.

6.8. Aos candidatos reprovados durante as avaliações médico e odontológica será facultada a realização de exames complementares, se couber, na conformidade do calendário constante do ANEXO I a este Edital.

6.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Por ocasião da realização da avaliação médica, o candidato será submetido a avaliação biométrica, sendo automaticamente eliminado o candidato que apresentar altura inferior a 1,63m, se do sexo masculino, e 1,60m, se do sexo feminino.

7.2. Durante a realização da avaliação médica, será verificado se o candidato possui tatuagens aparentes com o uso dos uniformes de serviço, ou com desenhos ofensivos ou incompatíveis com o perfil militar (exemplo: suástica, pornografia, etc).

7.2.1. Para efeito do disposto no item 7.2., será considerado, para os concursos ao CFO e CFSd, o uniforme de salvamento aquático, composto de sunga e camiseta regata.

7.2.2. Para efeito do disposto no item 7.2., será considerado, para o concurso ao QOBM/E, o uniforme de expediente administrativo, composto de calça e camisa social, manga curta.

7.3. Finda a etapa de preenchimento das vagas, não havendo candidatos aprovados em quantidade suficiente, optarseá pelo seu preenchimento, no caso dos concursos ao CFO e CFSd, com candidatos do sexo oposto.

7.4. O candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital será impedido de tomar posse e de ser matriculado no curso de formação.

7.5. O candidato que não atender a convocação para apresentação no início do curso terá sua matrícula cancelada.

7.6. Os(as) ingressantes que tomarem posse no cargo de Contador do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialista deverão manter em dia, às suas próprias expensas, seus registros no Conselho Regional de Contabilidade.

7.7. A divulgação referente aos resultados e etapas do concurso será feita através do site do Corpo de Bombeiros Militar: www.to.gov.br/bombeiros, não excluídos outros veículos de comunicação de circulação no Estado do Tocantins e no Diário Oficial do Estado.

7.8. Não serão objetos de avaliação, na prova de conhecimentos, alterações das legislações constantes do conteúdo programático feitas após a data da publicação deste Edital.

7.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados.

7.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e convocações referentes a este concurso público no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

7.11. As despesas decorrentes da participação nas etapas do concurso correrão por conta do candidato.

7.12. O ingresso nos locais onde se realizarão as provas/exames, somente será permitido ao candidato dentro do horário estabelecido, sendo exigida a apresentação do seu comprovante de inscrição e original do documento de identidade.

7.13. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.14. Quando, após a prova de conhecimentos, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado processos ilícitos, ele(a) será automaticamente eliminado(a) do concurso.

7.15. O presente concurso terá validade de dois anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de sua homologação.

7.16. Não serão fornecidos atestados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos(as), valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.

7.17. A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas expectativa de direito à inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

7.18. Encerrado e homologado o Concurso, todo o material a ele referente será reciclado ou doado para instituição beneficente ou incinerado.

7.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

7.20. O resultado final do concurso será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. 7.21. A íntegra deste Edital estará disponível pela internet no site www.to.gov.br/bombeiros.

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em PalmasTO, 28 de julho de 2008

DAVID GOMES PACINE - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS, PROVAS, RETESTES E RECURSOS

DATA	EVENTO
28/07/08	Publicação e divulgação do edital.
04/08 a 31/08/08	Período de inscrições.
14/09/08	Aplicação da prova de conhecimentos (com redação).
15/09/08	Divulgação do gabarito preliminar.
16 e 17/09/08	Prazo para entrega de recursos contra a prova intelectual.
24/09/08	Divulgação do gabarito definitivo.
26/09/08	Divulgação do resultado da prova intelectual e convocação para prova de capacidade física.
11/10/08	Realização da prova de capacidade física nas modalidades de: natação; flexão de braços no solo; flexão abdominal remador em um minuto; corrida de 12 minutos;
12/10/08	Realização da prova de capacidade física na modalidade de subida na corda e prova de equilíbrio dinâmico/altura.
15/10/08	Divulgação do resultado da prova de capacidade física.
19/10/08	Realização de retestes das provas de capacidade física.
21/10/08	Resultado prova de capacidade física.
25 e 26/10/08	Avaliação psicológica.
10/11/08	Resultado da avaliação psicológica.

13/11/08	Avaliação médica e odontológica.
17 a 21/11 /08	Realização de exames complementares relativos à avaliação médica e odontológica (se for o caso).
26/11/08	Resultado da avaliação médica e odontológica
28/11/08	Divulgação do resultado final do concurso.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

ANEXO IIA

CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PARA CADETE E PARA ALUNOSOLDADO

Ord	CONTEÚDO
1	LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
2	MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA BÁSICA Teoria de conjuntos; conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações, Equações de 1º e 2º graus, sistemas. Inequações do 1º e do 2º grau; Funções do 1º grau e do 2º grau; Função exponencial, função logarítmica, Seqüências numéricas; Progressão Aritmética (PA) e Geométrica (PG), Função trigonométrica, Matrizes e Determinantes, Sistemas Lineares, análise combinatória, geometria espacial, geometria de sólidos; Geometria analítica. Noções de Trigonometria; Distribuição de freqüências: absoluta, relativa, acumulada; Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes; Medidas de Dispersão; Desvio padrão e Coeficientes de variação; Representação Gráfica.
3	ATUALIDADES: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. CONHECIMENTOS REGIONAIS: história e geografia do Estado do Tocantins. O movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação. Divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.
4	FÍSICA: Conceitos Fundamentais: Conhecimento Científico; Grandezas Físicas; Grandezas Escalares e Vetoriais; Grandezas Fundamentais; Sistemas de Unidades; Leis Físicas. Mecânica: cinemática escalar e vetorial; Forças sobre uma partícula; Leis de Newton; Energia e Trabalho: trabalho de uma força constante; Energia cinética e potencial; conservação da energia; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; Queda Livre e movimento de projéteis; Movimento dos planetas e satélites. Sistemas de Partículas: Estática do sólido; Momento de uma força e momento resultante; densidade; Pressão; Teorema fundamental e princípios de Pascal e Arquimedes; Comportamento dos gases ideais e reais. Calor: temperatura e escalas termométricas; Leis da termodinâmica; Calor: transmissão, propagação; Dilatação; Mudança de fase; Calor específico e capacidade térmica; Calorimetria; Ótica: Ótica física; modelo ondulatório da luz; velocidade de propagação; Índice de refração absoluto e relativo; Difração; Leis de reflexão e refração; Reflexão total, objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos esféricos. Eletricidade: eletrização: interação entre objetos eletrizados; Carga elétrica: conservação da carga elétrica; Lei de Coulomb; Campo e potencial elétrico; Corrente elétrica; Associação de resistores em série e em paralelo.
5	QUÍMICA: Transformações Químicas; Evolução dos modelos atômicos; Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro; Reações químicas; Leis das reações químicas; Leis dos gases, equação de estado do gás ideal; Cálculos estequiométricos. A tabela periódica; Estados físicos da matéria; Separação de componentes de mistura; Ligações químicas; Polaridade das ligações; A Água na Natureza, estrutura, propriedades e importância; Poluição e tratamento da água; Ácidos, bases, sais e óxidos; Velocidade das transformações químicas; Equilíbrio em transformações químicas; pH e pOH; Entalpia; Princípio da conservação da energia; Produção de energia elétrica: pilha; Consumo de energia elétrica: eletrólise; Radioatividade; Reações nucleares; Radioisótopos e meia-vida; Usos da energia nuclear e implicações ambientais; Compostos Orgânicos: hidrocarbonetos (petróleo), álcoois (etanol), éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas. Isomeria. Reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Química orgânica no cotidiano. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Polímeros naturais: carboidratos e Proteínas. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida). Reciclagem. Compostos Químicos e o Meio Ambiente.

ANEXO II B

CARGO DE BACHAREL EM DIREITO

Ord	CONTEÚDO
1	LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
2	ATUALIDADES: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. CONHECIMENTOS REGIONAIS: história e geografia do Estado do Tocantins. O movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação. Divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.

3	<p>NORMAS PERTINENTES AO CBMTO: Lei Complementar Nº 45, de 03/04/2006 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências. Lei 125, de 31/01/90 - Estatuto dos Militares Estaduais; Lei nº 1.677, de 06/04/2006 - Lei de Promoções do CBMTO; Decreto nº 2.872, de 25/10/2006 - Concessão de Vantagens Pecuniárias Lei Nº 1787 (15/05/07) Dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins. (Disponível no site www.to.gov.br/bombeiros).</p>
4	<p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p> <p>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Princípios fundamentais do processo civil. 2) Jurisdição e competência: conceito, formas, limites e modificações da competência. 3) Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação. 4) Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito. 5) Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo. 6) Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. <p>DIREITO CONSTITUCIONAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Emenda, Reforma e Revisão Constitucionais. 2) Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho. 3) Normas constitucionais. Classificação. Aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional. 4) Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. 5) Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual. 6) Da Administração Pública. Estruturas Básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais; 7) DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; 8) DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES; 9) DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS; 10) DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA; 11) DO ESTADO DE DEFESA E DO ESTADO DE SÍTIO; 12) DAS FORÇAS ARMADAS; 13) DA SEGURANÇA PÚBLICA. <p>DIREITO ADMINISTRATIVO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Princípios informativos da administração pública. 2) Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo. 3) Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. 4) Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia. 5) Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva. 6) Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle. 7) Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade. 8) Agentes públicos. Regime Jurídico dos militares do Estado: Lei 125/90, de 31/01/1990. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos. 9) Lei de Contratos e Licitações - nº 8.666/93 e suas alterações; 10) Lei 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro; 11) A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; 12) Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 13) Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. <p>DIREITO PENAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Conceitos penais aplicáveis ao Direito do Trabalho: dolo; culpa; reincidência; circunstâncias agravantes; circunstâncias atenuantes; majorantes e minorantes. 2) Tipo e tipicidade penal. Exclusão. legítima defesa e estado de necessidade. 3) Crime: conceito, tentativa, consumação, desistência voluntária, arrependimento eficaz, culpabilidade, coautoria e coparticipação. 4) Crimes contra a liberdade pessoal. 5) Crimes contra o patrimônio: estelionato, apropriação indébita, furto, roubo receptação, extorsão e dano. 6) Crimes contra a honra. 7) Crime de abuso de autoridade. 8) Crimes contra a administração da justiça. 9) Direito Penal do Trabalho: crimes contra a organização do trabalho; condutas criminosas relativas à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social; retenção de salário: apropriação indébita e sonegação das contribuições previdenciárias. 10) Crimes de falsidade documental: falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falsidade de atestado médico, uso de documento falso e supressão de documento.

<p>DIREITO CIVIL (obs.: considerando o novo Código Civil)</p> <p>1) Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido.</p> <p>2) Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência.</p> <p>3) Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência.</p> <p>4) Dos bens e suas classificações. Do bem de família.</p> <p>5) Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão.</p> <p>6) Dos contratos. Disposições gerais.</p> <p>DIREITO PENAL MILITAR</p> <p>1) Aplicação da Lei Penal Militar;</p> <p>2) Definição de Crime Militar;</p> <p>3) Penas principais e acessórias previstas no CPM;</p> <p>4) Medidas de Segurança;</p> <p>5) Crimes em Tempo de Paz;</p> <p>6) Crimes em Tempo de Guerra;</p> <p>DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR</p> <p>1) Polícia Judiciária Militar e Inquérito Policial Militar;</p> <p>2) Ação Penal Militar;</p> <p>3) Competência da Justiça Militar Estadual e Federal;</p> <p>4) Juiz, partes e auxiliares;</p> <p>5) Processo Ordinário;</p> <p>6) Processos Especiais: Insubmissão e Deserção;</p> <p>7) Processos de Competência Originária do STM;</p> <p>8) Aplicabilidade da Lei 9.099 na Justiça Militar Estadual.</p>
--

ANEXO IIC

CARGO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Ord	CONTEÚDO
1	LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
2	ATUALIDADES: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. CONHECIMENTOS REGIONAIS: história e geografia do Estado do Tocantins. O movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação. Divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.
3	NORMAS PERTINENTES AO CBMTO: Lei Complementar Nº 45, de 03/04/2006 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências. Lei 125, de 31/01/90 - Estatuto dos Militares Estaduais; Lei nº 1.677, de 06/04/2006 - Lei de Promoções do CBMTO; Decreto nº 2.872, de 25/10/2006 - Concessão de Vantagens Pecuniárias (Disponível no site www.to.gov.br/bombeiros).
4	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Considerações históricas; Delimitação da Economia; Objeto da Ciência Econômica; Definições; Divisões da Economia; A Economia como Atividade; O problema da Escassez; Custos, produção e lucro; Curva de Possibilidades de produção; Setores da Economia; Mercado; Procura ou demanda; Oferta; Preço do Bem ou Serviço; Teorias do Valor; Externalidades; Elasticidade; tipos de Mercado; Fluxo Circular de Renda; PIB e PNB; Balanço de Pagamentos; Mercado Cambial; A Moeda; Evolução das Formas de Moeda; O papel do Sistema Financeiro; Meios de Pagamento; Criação e Destruição de Moeda; Multiplicador Bancário; Inflação; Economia do setor público; Crescimento e Desenvolvimento econômico; Fundamentos conceituais da economia; Modelos microeconômicos; Mercado e preços; Estruturas de mercado; Fundamentos da análise macroeconômica; Problemas macroeconômicos; Modelos macroeconômicos; Política econômica; Contabilidade nacional; Demanda e oferta agregada e seus determinantes. Legislação Federal: Lei de Contratos e Licitações - nº 8.666/93 e suas alterações; Lei 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro; A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO II D

CARGO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ord	CONTEÚDO
-----	----------

1	LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
2	ATUALIDADES: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. CONHECIMENTOS REGIONAIS: história e geografia do Estado do Tocantins. O movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação. Divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.
3	NORMAS PERTINENTES AO CBMTO: Lei Complementar Nº 45, de 03/04/2006 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências. Lei 125, de 31/01/90 - Estatuto dos Militares Estaduais; Lei nº 1.677, de 06/04/2006 - Lei de Promoções do CBMTO; Decreto nº 2.872, de 25/10/2006 - Concessão de Vantagens Pecuniárias (Disponível no site www.to.gov.br/bombeiros).
4	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTABILIDADE GERAL: Conceito, objeto, campo de aplicação, funções da contabilidade. Funções administrativas, classificações, gestão, atos e fatos administrativos. Conceito, composição, aspectos qualitativos e quantitativos, estados patrimoniais e demonstração da situação patrimonial. Conceito e plano de contas, classificação e funcionamento, débito, crédito e saldo. Objetivo da escrituração contábil, método das partidas dobradas, regimes contábeis, lançamentos típicos e livros de escrituração. Encerramento do Exercício: inventários, participações societárias e levantamento das demonstrações contábeis. Demonstrações Contábeis (de acordo com a Lei 6.404/76 atualizada). Análise das demonstrações contábeis: Análise horizontal, vertical e por indicadores, elaboração e interpretação destes. Legislação Federal: Lei de Contratos e Licitações - nº 8.666/93 e suas alterações; Lei 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro; A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO II E

CARGO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Ord	CONTEÚDO
1	LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
2	ATUALIDADES: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. CONHECIMENTOS REGIONAIS: história e geografia do Estado do Tocantins. O movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação. Divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.
3	NORMAS PERTINENTES AO CBMTO: Lei Complementar Nº 45, de 03/04/2006 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências. Lei 125, de 31/01/90 - Estatuto dos Militares Estaduais; Lei nº 1.677, de 06/04/2006 - Lei de Promoções do CBMTO; Decreto nº 2.872, de 25/10/2006 - Concessão de Vantagens Pecuniárias (Disponível no site www.to.gov.br/bombeiros).
4	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - Introdução à teoria geral da administração; - Histórico da administração - Abordagens da administração: clássica, humanística, transitivas, comportamentalista, neoclássica, estruturalista, burocrática, sistêmica, do desenvolvimento organizacional e contingencial; - Novas abordagens da administração. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (LOGÍSTICA) - Conceito, procedimentos e estrutura da administração de materiais; - Classificação, especificação e codificação de materiais; - Fundamentos e sistemas de gerenciamento de estoques; - Noções de compras: conceitos, concorrência e contratação; - Cadastro de fornecedores; - Planejamento da Logística; - Compras no serviço público; - Almoxarifado: conceitos, organização, recebimento e armazenagem; - Distribuição de Materiais; - Inventário físico; - Administração de materiais utilizando a informática; - Visão Sistêmica da Administração de Materiais; - Gestão de Transportes; - Custos Logísticos; - Tecnologia da Informação Aplicada à Logística.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Visão geral da administração financeira;
- Demonstrações financeiras, impostos e fluxos de caixa;
- Utilização de demonstrações financeiras;
- Avaliações de fluxos de caixa futuros.

GESTÃO DA QUALIDADE

- Referenciais, conceitos, métodos e estruturas da gestão da qualidade;
- Processos, agentes e ambientes da gestão da qualidade;
- Instrumentos de análise;
- Ferramentas da Qualidade;
- Indicadores de Desempenho e Indicadores de Gestão;
- ISO 9000.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

- Funções básicas e meios para manutenção do Estado;
- Orçamento público;
- Gestão na admissão pública: atividades, receitas e despesas;
- Contabilidade governamental: aplicação, estrutura, definições, classificações, normas e sistemas;
- Patrimônio na administração pública: conceitos, princípios e controles;
- Escrituração na administração pública;
- Registro de operações típicas;
- Balanços e levantamentos de contas.

ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS

- Estratégias na gestão e análise organizacionais;
- Instrumentos de levantamento de informações;
- Análise de processos, da distribuição do trabalho e do desenho de formulários;
- Elaboração e uso de manuais; - Arquitetura organizacional;
- Benchmarking, empowerment;
- Modelos e Ferramentas de Gestão;
- Estruturas Organizacionais;
- Processos Organizacionais.

RECURSOS HUMANOS

- Interação entre pessoas e organizações;
- Sistemas de administração de recursos humanos;
- Subsistemas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração;
- Avaliação de Desempenho;
- Aprendizagem Organizacional; - Cultura e Clima Organizacional;
- Motivação nas Organizações;
- O poder nas Organizações.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS

- Planejamento estratégico e operacional de tecnologia da informação;
- Elaboração e gerenciamento de projetos;
- Estruturas organizacionais e os sistemas de informações gerenciais;
- Novas tecnologias da informação;
- Dados, Conhecimento e Informação; - Sistemas Integrados de Gestão;
- Informação, Gestão e Conhecimento; - Modelos de Sistemas de Informação.

Legislação Federal:

Lei de Contratos e Licitações - nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei 4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro;

A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO IIF

CARGO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Ord	CONTEÚDO
1	LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica. A produção de textos (logicidade, correção, clareza, objetividade).
2	ATUALIDADES: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. CONHECIMENTOS REGIONAIS: história e geografia do Estado do Tocantins. O movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação. Divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.
3	NORMAS PERTINENTES AO CBMTO: Lei Complementar Nº 45, de 03/04/2006 Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências. Lei 125, de 31/01/90 - Estatuto dos Militares Estaduais; Lei nº

1.677, de 06/04/2006 - Lei de Promoções do CBMTO; Decreto nº 2.872, de 25/10/2006 - Concessão de Vantagens Pecuniárias (Disponível no site www.to.gov.br/bombeiros).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais (Família Windows e Linux). Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Conceito de bloco de comandos.

Passagem de parâmetros. Recursividade. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, Classes, Objetos, Métodos, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Interfaces e Pacotes.

Engenharia de software: Metodologias de desenvolvimento de software, Aspectos de qualidade de software.

Processo Unificado: conceitos fundamentais, disciplina, fase, Iteração, Atividade, artefato, ciclo de vida de um projeto, modelo iterativo versus modelo cascata. Análise de Requisitos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, conceito de requisito, tipos de requisitos, técnicas de levantamento de requisitos, Documento de Visão, Especificações Suplementares, Caso de Uso, Especificação de Caso de Uso. Análise e Projeto: conceitos, atividades, papéis e artefatos, análise orientada a objeto, modelo de análise e projeto, Gerência de Projetos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, cronogramas, Plano de Desenvolvimento de Software, Plano de Iteração, Lista de Riscos. Testes: conceitos, atividades, papéis e artefatos, tipos de testes, Caso de Testes. Gerência de Configuração e Mudanças: conceitos, atividades, papéis e artefatos.

Linguagem de Programação JAVA, PHP e HTML: Conceitos básicos: conceitos de orientação a objetos, pacotes, variáveis, operadores, expressões, blocos, comandos de controle de fluxo, classes aninhadas, tipos enumerados, anotações, genéricos e reflexão. Classes essenciais: Exception e controle de exceções, Threads e concorrência, classes e operações de I/O, Streams e serialização, classes para manipulação de propriedades. Coleções: interfaces Set, List, Queue e Map, classes implementadoras. AWT e Swing: conceitos básicos, bordas, look and feel, layout managers, controle e captura de eventos.

JDBC: conceitos básicos, principais classes e interfaces, carregamento de drivers, conexão, transação, statements e prepared statements. Servlet: ciclo de vida dos Servlets, compartilhamento de informações e escopo de variáveis, filtro de requisições e respostas, manutenção do estado do cliente.

Banco de Dados Oracle e Postgree: Conceitos básicos: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, arquitetura de bancos de dados, Normalização de dados: conceitos e formas normais. DML: Linguagem de Manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. DCL: Linguagem de Controle de Dados. Projeto de banco de dados. Modelos de Banco de dados. Ambientes/ ferramentas de gerenciamento de banco de dados (possibilidade/ produtos de mercado). Centralização e distribuição de dados. Arquitetura de bancos de dados distribuídos existentes na prática. Concepções de projeto; Padrões e métricas de qualidade no desenvolvimento de aplicações e softwares; Estrutura de Projeto de Programas e Sistemas - Coleta de dados; Modelamento; Análise de Custos; Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação do projeto. Sistemas operacionais Windows e livres; Sistemas mono e multiusuário, multitarefa; Sistemas servidores de rede; Instalação e configuração de rede em computadores isolados.

Rede de computadores: Modelo de referência TCP/IP; Normas de cabeamento estruturado; Meios de transmissão; Padrões de rede; Tecnologias de transmissão; Hardwares de rede; DNS; DHCP; Web; sistema de arquivos; serviço de diretórios. Redes locais; Protocolos de Comunicação: Suite de Protocolos TCP/IP; Interconexão de redes; Redes sem fio; Técnicas de manutenção da rede física e conexões, Eletrônica e Sinais, Meios, Conexões e Colisões; protocolos de roteamento; switches; roteadores; hubs. Ferramentas de comunicação na Web; Internet, Navegador Web, Drivers, servidor de emails.

Ferramentas de Segurança de Sistemas; Auditoria de Sistemas; NBR ISO/IEC 17799:2001. BS 77992:2002. Técnicas e equipamentos de Firewall; Técnicas de criptografia e certificação digital; Configuração e programação de Firewall e servidores Proxy. Políticas Internas de Segurança de Controle de Uso e Acesso a Dados e Documentos. Listas de Controle de Acesso, Comutação de LANs, SSL, Sistemas de Detecção de Intrusão em redes de comunicação de dados. Continuidade de negócios. Segurança Física. Framerelay, Rede de Protocolo Virtual, Tecnologia ADSL, Redes sem fio; Roteadores, Algoritmos de Roteamento, Camada de Rede na Internet, Camada de Rede nas Redes ATM, Interoperabilidade x Sistemas Heterogêneos; Redes Óticas e Comutadas por Satélite. Redes Digitais de Serviços Integrados, Sistemas Óticos de Comunicação, Sistemas de Comunicação Digital, Moduladores, Conversores, Fatores e Especificações de Sinais, Listas de controle de Acesso, PPP, X.25. VoIP. Vídeoconferência. Protocolos H.323, SIP, padrões IETF (RTP, RTCP, RSVP), CODECS G.723/G.729 H.261 /H .263. I nteroperabilidade de protocolos.

4

ANEXO III

DAS PROVAS DE CAPACIDADE FÍSICA, PROCEDIMENTOS E TABELAS PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO IIIA

DA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO

ANEXO IIIA1

DA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO COM QUATRO APOIOS SEXO MASCULINO DO PROCEDIMENTO

1 Nesta prova o avaliado posicionase de pé de frente ao examinador. Ao comando de "\em posição\", o candidato deverá tomar a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas

sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

2 Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés.

3 Durante a execução dos movimentos, o avaliado deverá permanecer com a coluna ereta

4 O objetivo do teste é execução do maior número de repetições corretas, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.

5 Os atributos físicos exigidos são a coordenação e a resistência muscular localizada, trabalhando principalmente flexores dos braços, tríceps, deltóides e peitorais.

6 Será permitida somente uma tentativa.

7 Somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.

TABELA PARA O SEXO MASCULINO

Nº DE FLEXÕES	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
10						0
11						5
12					0	10
13					5	15
14				0	10	20
15				5	15	25
16			0	10	20	30
17			5	15	25	35
18		0	10	20	30	40
19		5	15	25	35	45
20	0	10	20	30	40	50
21	5	15	25	35	45	55
22	10	20	30	40	50	60
23	15	25	35	45	55	65
24	20	30	40	50	60	70
25	25	35	45	55	65	75
26	30	40	50	60	70	80
27	35	45	55	65	75	85
28	40	50	60	70	80	90
29	45	55	65	75	85	95
30	50	60	70	80	90	100
31	55	65	75	85	95	
32	60	70	80	90	100	
33	65	75	85	95		
34	70	80	90	100		
35	75	85	95			
36	80	90	100			
37	85	95				
38	90	100				

39	95				
40	100				

ANEXO IIIA2

DA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO COM SEIS APOIOS - SEXO FEMININO DO PROCEDIMENTO

1 Nesta prova a avaliada posicionase de pé de frente ao examinador. Ao comando de "\em posição", a candidata deverá tomar a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, na largura do seu ombro, as mãos deverão estar aproximadamente 30 (trinta) centímetros na frente da linha dos ombros e o dedos paralelos voltados para frente. Deverá apoiar os joelhos e os pés no solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

2 Ao comando de "\iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pontas dos pés.

3 Durante a execução dos movimentos, a avaliada deverá permanecer com a coluna ereta

4 O objetivo do teste é a execução do maior número de repetições corretas, sendo entretanto, permitido o repouso entre os movimentos em cima, porém sem retirar as mãos do solo.

5 As execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados.

6 Os atributos físicos exigidos são a coordenação, resistência e muscular localizada, trabalhando principalmente: flexores dos braços, tríceps, deltóides, peitoral.

7 Será permitida somente uma tentativa;

8 somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.

TABELA PARA O SEXO FEMININO

Nº DE FLEXÕES	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
20						0
21						5
22					0	10
23					5	15
24				0	10	20
25				5	15	25
26			0	10	20	30
27			5	15	25	35
28		0	10	20	30	40
29		5	15	25	35	45
30	0	10	20	30	40	50
31	5	15	25	35	45	55
32	10	20	30	40	50	60
33	15	25	35	45	55	65
34	20	30	40	50	60	70
35	25	35	45	55	65	75
36	30	40	50	60	70	80
37	35	45	55	65	75	85
38	40	50	60	70	80	90
39	45	55	65	75	85	95

40	50	60	70	80	90	100
41	55	65	75	85	95	
42	60	70	80	90	100	
43	65	75	85	95		
44	70	80	90	100		
45	75	85	95			
46	80	90	100			
47	85	95				
48	90	100				
49	95					
50	100					

ANEXO IIIB

DA PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR

DO PROCEDIMENTO

1 Para realizar a prova de flexão abdominal remador o candidato deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana, braços estendidos atrás no prolongamento do corpo, pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do candidato, para apoiá-lo, não sendo permitido ao fiscal apoiar os joelhos do candidato para auxiliá-lo na execução do exercício.

2 O exercício completase com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando à posição inicial.

3 A prova será cronometrada em 60 segundos.

TABELA PARA O SEXO MASCULINO						
Nº DE FLEXÕES	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
20						0
21						5
22					0	10
23					5	15
24				0	10	20
25				5	15	25
26			0	10	20	30
27			5	15	25	35
28		0	10	20	30	40
29		5	15	25	35	45
30	0	10	20	30	40	50
31	5	15	25	35	45	55
32	10	20	30	40	50	60
33	15	25	35	45	55	65
34	20	30	40	50	60	70
35	25	35	45	55	65	75
36	30	40	50	60	70	80
37	35	45	55	65	75	85
38	40	50	60	70	80	90
39	45	55	65	75	85	95

40	50	60	70	80	90	100
41	55	65	75	85	95	
42	60	70	80	90	100	
43	65	75	85	95		
44	70	80	90	100		
45	75	85	95			
46	80	90	100			
47	85	95				
48	90	100				
49	95					
50	100					

TABELA PARA O SEXO FEMININO

N ° DE FLEXÕES	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
15						0
16						5
17					0	10
18					5	15
19				0	10	20
20				5	15	25
21			0	10	20	30
22			5	15	25	35
23		0	10	20	30	40
24		5	15	25	35	45
25	0	10	20	30	40	50
26	5	15	25	35	45	55
27	10	20	30	40	50	60
28	15	25	35	45	55	65
29	20	30	40	50	60	70
30	25	35	45	55	65	75
31	30	40	50	60	70	80
32	35	45	55	65	75	85
33	40	50	60	70	80	90
34	45	55	65	75	85	95
35	50	60	70	80	90	100
36	55	65	75	85	95	
37	60	70	80	90	100	
38	65	75	85	95		
39	70	80	90	100		
40	75	85	95			
41	80	90	100			
42	85	95				
43	90	100				

44	95				
45	100				

ANEXO IIIC

DA PROVA DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

DO PROCEDIMENTO

1 A corrida de 12 minutos consiste em percorrer a maior distância possível no tempo de sua duração, podendo o executante, sentindo-se cansado, diminuir o ritmo ou mesmo andar para recuperar-se, reiniciando a corrida logo a seguir.

2 Uma vez iniciada a prova, o candidato não pode parar ou evadir-se de seu circuito antes de decorridos os 12 minutos, sob pena de reprovação.

3 Esta prova deve ser realizada em local o mais plano possível, preferencialmente com demarcações de 10 em 10 metros, para facilitar as anotações de metros percorridos pelos concorrentes, num percurso onde os mesmos possam ser observados em todos os pontos.

4 Para efeito de demarcação da distância percorrida na corrida de 12 minutos, será considerada a borda interna do circuito.

5 O monitor deverá orientar os candidatos sobre a forma da marcação do tempo e a distância percorrida por cada um, sendo cronometrados 12 minutos.

6 Ao final dos 12 minutos, a corrida será interrompida, devendo os candidatos movimentarem-se lateralmente no próprio local de chegada, aguardando o seu anotador para confirmar o total de metros percorridos.

TABELA PARA O SEXO MASCULINO

DISTÂNCIA PERCORRIDA (m)	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
Até 1.600						0
Até 1.610						1
Até 1.620						2
Até 1.630						3
Até 1.640						4
Até 1.650						5
Até 1.660						6
Até 1.670						7
Até 1.680						8
Até 1.690						9
Até 1.700					0	10
Até 1.710					1	11
Até 1.720					2	12
Até 1.730					3	13
Até 1.740					4	14
Até 1.750					5	15
Até 1.760					6	16
Até 1.770					7	17
Até 1.780					8	18
Até 1.790					9	19
Até 1.800				0	10	20
Até 1.810				1	11	21
Até 1.820				2	12	22

Até 1.830				3	13	23
Até 1.840				4	14	24
Até 1.850				5	15	25
Até 1.860				6	16	26
Até 1.870				7	17	27
Até 1.880				8	18	28
Até 1.890				9	19	29
Até 1.900			0	10	20	30
Até 1.910			1	11	21	31
Até 1.920			2	12	22	32
Até 1.930			3	13	23	33
Até 1.940			4	14	24	34
Até 1.950			5	15	25	35
Até 1.960			6	16	26	36
Até 1.970			7	17	27	37
Até 1.980			8	18	28	38
Até 1.990			9	19	29	39
Até 2.000		0	10	20	30	40
Até2.010		1	11	21	31	41
Até 2.020		2	12	22	32	42
Até 2.030		3	13	23	33	43
Até 2.040		4	14	24	34	44
Até 2.050		5	15	25	35	45
Até 2.060		6	16	26	36	46
Até 2.070		7	17	27	37	47
Até 2.080		8	18	28	38	48
Até 2.090		9	19	29	39	49
Até 2.100	0	10	20	30	40	50
Até2.110	1	11	21	31	41	51
Até 2.120	2	12	22	32	42	52
Até 2.130	3	13	23	33	43	53
Até 2.140	4	14	24	34	44	54
Até 2.150	5	15	25	35	45	55
Até 2.160	6	16	26	36	46	56
Até 2.170	7	17	27	37	47	57
Até 2.180	8	18	28	38	48	58
Até 2.190	9	19	29	39	49	59
Até 2.200	10	20	30	40	50	60
Até2.210	11	21	31	41	51	61
Até 2.220	12	22	32	42	52	62
Até 2.230	13	23	33	43	53	63
Até 2.240	14	24	34	44	54	64
Até 2.250	15	25	35	45	55	65
Até 2.260	16	26	36	46	56	66

Até 2.270	17	27	37	47	57	67
Até 2.280	18	28	38	48	58	68
Até 2.290	19	29	39	49	59	69
Até 2.300	20	30	40	50	60	70
Até 2.310	21	31	41	51	61	71
Até 2.320	22	32	42	52	62	72
Até 2.330	23	33	43	53	63	73
Até 2.340	24	34	44	54	64	74
Até 2.350	25	35	45	55	65	75
Até 2.360	26	36	46	56	66	76
Até 2.370	27	37	47	57	67	77
Até 2.380	28	38	48	58	68	78
Até 2.390	29	39	49	59	69	79
Até 2.400	30	40	50	60	70	80
Até 2.410	31	41	51	61	71	81
Até 2.420	32	42	52	62	72	82
Até 2.430	33	43	53	63	73	83
Até 2.440	34	44	54	64	74	84
Até 2.450	35	45	55	65	75	85
Até 2.460	36	46	56	66	76	86
Até 2.470	37	47	57	67	77	87
Até 2.480	38	48	58	68	78	88
Até 2.490	39	49	59	69	79	89
Até 2.500	40	50	60	70	80	90
Até 2.510	41	51	61	71	81	91
Até 2.520	42	52	62	72	82	92
Até 2.530	43	53	63	73	83	93
Até 2.540	44	54	64	74	84	94
Até 2.550	45	55	65	75	85	95
Até 2.560	46	56	66	76	86	96
Até 2.570	47	57	67	77	87	97
Até 2.580	48	58	68	78	88	98
Até 2.590	49	59	69	79	89	99
Até 2.600	50	60	70	80	90	100
Até 2.610	51	61	71	81	91	
Até 2.620	52	62	72	82	92	
Até 2.630	53	63	73	83	93	
Até 2.640	54	64	74	84	94	
Até 2.650	55	65	75	85	95	
Até 2.660	56	66	76	86	96	
Até 2.670	57	67	77	87	97	
Até 2.680	58	68	78	88	98	
Até 2.690	59	69	79	89	99	
Até 2.700	60	70	80	90	100	

Até 2.710	61	71	81	91		
Até 2.720	62	72	82	92		
Até 2.730	63	73	83	93		
Até 2.740	64	74	84	94		
Até 2.750	65	75	85	95		
Até 2.760	66	76	86	96		
Até 2.770	67	77	87	97		
Até 2.780	68	78	88	98		
Até 2.790	69	79	89	99		
Até 2.800	70	80	90	100		
Até 2.810	71	81	91			
Até 2.820	72	82	92			
Até 2.830	73	83	93			
Até 2.840	74	84	94			
Até 2.850	75	85	95			
Até 2.860	76	86	96			
Até 2.870	77	87	97			
Até 2.880	78	88	98			
Até 2.890	79	89	99			
Até 2.900	80	90	100			
Até 2.910	81	91				
Até 2.920	82	92				
Até 2.930	83	93				
Até 2.940	84	94				
Até 2.950	85	95				
Até 2.960	86	96				
Até 2.970	87	97				
Até 2.980	88	98				
Até 2.990	89	99				
Até 3.000	90	100				
Até 3.010	91					
Até 3.020	92					
Até 3.030	93					
Até 3.040	94					
Até 3.050	95					
Até 3.060	96					
Até 3.070	97					
Até 3.080	98					
Até 3.090	99					
Até 3.100	100					

TABELA PARA O SEXO FEMININO

DISTÂNCIA PERCORRIDA (m)	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos

Até 1.300						0
Até 1.310						1
Até 1.320						2
Até 1.330						3
Até 1.340						4
Até 1.350						5
Até 1.360						6
Até 1.370						7
Até 1.380						8
Até 1.390						9
Até 1.400					0	10
Até 1.410					1	11
Até 1.420					2	12
Até 1.430					3	13
Até 1.440					4	14
Até 1.450					5	15
Até 1.460					6	16
Até 1.470					7	17
Até 1.480					8	18
Até 1.490					9	19
Até 1.500				0	10	20
Até 1.510				1	11	21
Até 1.520				2	12	22
Até 1.530				3	13	23
Até 1.540				4	14	24
Até 1.550				5	15	25
Até 1.560				6	16	26
Até 1.570				7	17	27
Até 1.580				8	18	28
Até 1.590				9	19	29
Até 1.600			0	10	20	30
Até 1.610			1	11	21	31
Até 1.620			2	12	22	32
Até 1.630			3	13	23	33
Até 1.640			4	14	24	34
Até 1.650			5	15	25	35
Até 1.660			6	16	26	36
Até 1.670			7	17	27	37
Até 1.680			8	18	28	38
Até 1.690			9	19	29	39
Até 1.700		0	10	20	30	40
Até 1.710		1	11	21	31	41
Até 1.720		2	12	22	32	42
Até 1.730		3	13	23	33	43

Até 1.740		4	14	24	34	44
Até 1.750		5	15	25	35	45
Até 1.760		6	16	26	36	46
Até 1.770		7	17	27	37	47
Até 1.780		8	18	28	38	48
Até 1.790		9	19	29	39	49
Até 1.800	0	10	20	30	40	50
Até 1.810	1	11	21	31	41	51
Até 1.820	2	12	22	32	42	52
Até 1.830	3	13	23	33	43	53
Até 1.840	4	14	24	34	44	54
Até 1.850	5	15	25	35	45	55
Até 1.860	6	16	26	36	46	56
Até 1.870	7	17	27	37	47	57
Até 1.880	8	18	28	38	48	58
Até 1.890	9	19	29	39	49	59
Até 1.900	10	20	30	40	50	60
Até 1.910	11	21	31	41	51	61
Até 1.920	12	22	32	42	52	62
Até 1.930	13	23	33	43	53	63
Até 1.940	14	24	34	44	54	64
Até 1.950	15	25	35	45	55	65
Até 1.960	16	26	36	46	56	66
Até 1.970	17	27	37	47	57	67
Até 1.980	18	28	38	48	58	68
Até 1.990	19	29	39	49	59	69
Até 2.000	20	30	40	50	60	70
Até 2.010	21	31	41	51	61	71
Até 2.020	22	32	42	52	62	72
Até 2.030	23	33	43	53	63	73
Até 2.040	24	34	44	54	64	74
Até 2.050	25	35	45	55	65	75
Até 2.060	26	36	46	56	66	76
Até 2.070	27	37	47	57	67	77
Até 2.080	28	38	48	58	68	78
Até 2.090	29	39	49	59	69	79
Até 2.100	30	40	50	60	70	80
Até2.110	31	41	51	61	71	81
Até 2.120	32	42	52	62	72	82
Até 2.130	33	43	53	63	73	83
Até 2.140	34	44	54	64	74	84
Até 2.150	35	45	55	65	75	85
Até 2.160	36	46	56	66	76	86
Até 2.170	37	47	57	67	77	87

Até 2.180	38	48	58	68	78	88
Até 2.190	39	49	59	69	79	89
Até 2.200	40	50	60	70	80	90
Até 2.210	41	51	61	71	81	91
Até 2.220	42	52	62	72	82	92
Até 2.230	43	53	63	73	83	93
Até 2.240	44	54	64	74	84	94
Até 2.250	45	55	65	75	85	95
Até 2.260	46	56	66	76	86	96
Até 2.270	47	57	67	77	87	97
Até 2.280	48	58	68	78	88	98
Até 2.290	49	59	69	79	89	99
Até 2.300	50	60	70	80	90	100
Até 2.310	51	61	71	81	91	
Até 2.320	52	62	72	82	92	
Até 2.330	53	63	73	83	93	
Até 2.340	54	64	74	84	94	
Até 2.350	55	65	75	85	95	
Até 2.360	56	66	76	86	96	
Até 2.370	57	67	77	87	97	
Até 2.380	58	68	78	88	98	
Até 2.390	59	69	79	89	99	
Até 2.400	60	70	80	90	100	
Até 2.410	61	71	81	91		
Até 2.420	62	72	82	92		
Até 2.430	63	73	83	93		
Até 2.440	64	74	84	94		
Até 2.450	65	75	85	95		
Até 2.460	66	76	86	96		
Até 2.470	67	77	87	97		
Até 2.480	68	78	88	98		
Até 2.490	69	79	89	99		
Até 2.500	70	80	90	100		
Até 2.510	71	81	91			
Até 2.520	72	82	92			
Até 2.530	73	83	93			
Até 2.540	74	84	94			
Até 2.550	75	85	95			
Até 2.560	76	86	96			
Até 2.570	77	87	97			
Até 2.580	78	88	98			
Até 2.590	79	89	99			
Até 2.600	80	90	100			
Até 2.610	81	91				

Até 2.620	82	92			
Até 2.630	83	93			
Até 2.640	84	94			
Até 2.650	85	95			
Até 2.660	86	96			
Até 2.670	87	97			
Até 2.680	88	98			
Até 2.690	89	99			
Até 2.700	90	100			
Até 2.710	91				
Até 2.720	92				
Até 2.730	93				
Até 2.740	94				
Até 2.750	95				
Até 2.760	96				
Até 2.770	97				
Até 2.780	98				
Até 2.790	99				
Até 2.800	100				

ANEXO III-D

DA PROVA DE SUBIDA NA CORDA

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1 Os atributos físicos exigidos nesta prova são a força e a resistência muscular localizada, trabalhando principalmente: extensores de braços, grande peitoral, grande dorsal, deltóides (na porção posterior), bíceps, flexores de antebraço e flexores dos dedos (em contração isométrica).
- 2 O exercício será iniciado individualmente por determinação e organização dos técnicos responsáveis.
- 3 O(A) executante deverá ser orientado(a) previamente, de que o apontador acionará o momento da subida.
- 4 O(A) candidato(a) no ato da realização desta prova deverá estar equipado com um cabo de segurança, de acordo com as orientações da equipe de segurança e salvamento do corpo de bombeiros.
- 5 O(A) candidato(a) que não conseguir atingir a pontuação mínima exigida em até duas tentativas será considerado inapto(a).
- 6 Para a realização da segunda tentativa será permitido ao candidato(a) um tempo máximo de intervalo de vinte minutos em relação à primeira tentativa.
- 7 Outras orientações serão feitas no momento da execução da prova.

DOS PROCEDIMENTOS

- 1 SUBIDA NA CORDA COM TRAÇÃO E SEM AUXÍLIO DOS PÉS PARA HOMENS: Esta prova consiste em subir em uma corda de polipropileno, com diâmetro de 16mm, dobrada ao meio (duas pernas) ou opcionalmente em uma corda de sizal com diâmetro de 25 mm, uma altura mínima de cinco metros, não podendo utilizar o auxílio dos pés, em tempo livre.
- 2 SUBIDA NA CORDA COM TRAÇÃO E COM AUXÍLIO DOS PÉS PARA MULHERES: Esta prova consiste em subir em uma corda de polipropileno, com diâmetro de 16mm, dobrada ao meio (duas pernas) ou opcionalmente em uma corda de sizal com diâmetro de 25 mm, uma altura mínima de quatro metros, podendo utilizar o auxílio dos pés, sem tempo definido.

ANEXO IIIE

EQUILÍBRIO DINÂMICO/ALTURA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 O objetivo da prova será avaliar a capacidade do candidato em manter o equilíbrio durante um movimento em altura;

2 A prova de equilíbrio dinâmico será aplicada indistintamente para ambos os sexos.

DO PROCEDIMENTO

3 O candidato terá o tempo de 60 segundos para executar a prova de equilíbrio, que consiste na ultrapassagem de viga, na posição de pé tanto para candidatos do sexo masculino como do sexo feminino, não sendo permitido apoiar-se com as mãos em qualquer objeto que auxilie na travessia;

4 Durante a realização do exercício, além do candidato, a prova contará com um avaliador, um homem de segurança, devendo o candidato estar equipado com capacete de segurança, cabo solteiro, viga em madeira ou ferro com largura de 30 cm e 7 m de comprimento, instalada a uma altura de 4,20 (quatro metros e vinte centímetros) em relação à base das colunas de sustentação;

5 Na posição de pé o avaliado, ao sinal de "atenção: já" iniciará o deslocamento pela viga do ponto de partida até o final;

6 O cronômetro será parado quando o avaliado atingir o final dos 6,20m (seis metros e vinte centímetros) da transposição da viga, computandose aí o tempo executado;

7 Caso não consiga realizar a prova na primeira tentativa, será facultado, uma segunda tentativa no máximo para cada candidato, realizada na mesma data, ao final do exercício dos demais candidatos.

ANEXO III-F

DA PROVA DE NATAÇÃO 50 METROS - NADO LIVRE

DO PROCEDIMENTO

1 A prova de natação consiste em percorrer a distância de 50 metros em qualquer estilo, nado livre.

2 O tempo da prova será cronometrado em minutos, segundos e centésimos de segundo, devendo ter um auxiliar na saída, para dar a ordem de largada, um cronometrista na linha de chegada de cada raia, além de um fiscal para verificar a virada, quando se tratar de piscina de 25 metros.

3 O(a) candidato(a) deverá ser orientado(a) previamente de que o cronometrista acionará o cronômetro através do sinal do auxiliar, que dará a saída, travando quando o(a) candidato(a) avaliado(a) tocar com qualquer parte do corpo na borda de chegada.

4 O local de realização desta prova deverá ser preferencialmente em piscina de 25 metros de extensão, onde o(a) candidato(a) deverá percorrer ida e volta perfazendo um total de 50 metros.

5 Para a realização da prova de natação, o candidato deverá trajar calção de banho, no caso masculino, e maiô para as candidatas, sendo facultado o uso de óculos de natação e touca.

6 A prova iniciase com o(a) avaliado(a) fora da piscina e junto à borda, só devendo adentrála após a ordem de largada.

7 A chegada estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

TABELA PARA O SEXO MASCULINO

TEMPO	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
Até 83 segundos						0,00
Até 82 segundos						2,50
Até 81 segundos						5,00
Até 80 segundos						7,50
Até 79 segundos					0,00	10,00
Até 78 segundos					2,50	12,50
Até 77 segundos					5,00	15,00

Até 76 segundos					7,50	17,50
Até 75 segundos				0,00	10,00	20,00
Até 74 segundos				2,50	12,50	22,50
Até 73 segundos				5,00	15,00	25,00
Até 72 segundos				7,50	17,50	27,50
Até 71 segundos			0,00	10,00	20,00	30,00
Até 70 segundos			2,50	12,50	22,50	32,50
Até 69 segundos			5,00	15,00	25,00	35,00
Até 68 segundos			7,50	17,50	27,50	37,50
Até 67 segundos		0,00	10,00	20,00	30,00	40,00
Até 66 segundos		2,50	12,50	22,50	32,50	42,50
Até 65 segundos		5,00	15,00	25,00	35,00	45,00
Até 64 segundos		7,50	17,50	27,50	37,50	47,50
Até 63 segundos	0,00	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00
Até 62 segundos	2,50	12,50	22,50	32,50	42,50	52,50
Até 61 segundos	5,00	15,00	25,00	35,00	45,00	55,00
Até 60 segundos	7,50	17,50	27,50	37,50	47,50	57,50
Até 59 segundos	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00
Até 58 segundos	12,50	22,50	32,50	42,50	52,50	62,50
Até 57 segundos	15,00	25,00	35,00	45,00	55,00	65,00
Até 56 segundos	17,50	27,50	37,50	47,50	57,50	67,50
Até 55 segundos	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00
Até 54 segundos	22,50	32,50	42,50	52,50	62,50	72,50
Até 53 segundos	25,00	35,00	45,00	55,00	65,00	75,00
Até 52 segundos	27,50	37,50	47,50	57,50	67,50	77,50
Até 51 segundos	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00
Até 50 segundos	32,50	42,50	52,50	62,50	72,50	82,50
Até 49 segundos	35,00	45,00	55,00	65,00	75,00	85,00
Até 48 segundos	37,50	47,50	57,50	67,50	77,50	87,50
Até 47 segundos	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
Até 46 segundos	42,50	52,50	62,50	72,50	82,50	92,50
Até 45 segundos	45,00	55,00	65,00	75,00	85,00	95,00
Até 44 segundos	47,50	57,50	67,50	77,50	87,50	97,50
Até 43 segundos	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00
Até 42 segundos	52,50	62,50	72,50	82,50	92,50	
Até 41 segundos	55,00	65,00	75,00	85,00	95,00	
Até 40 segundos	57,50	67,50	77,50	87,50	97,50	
Até 39 segundos	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00	
Até 38 segundos	62,50	72,50	82,50	92,50		
Até 37 segundos	65,00	75,00	85,00	95,00		
Até 36 segundos	67,50	77,50	87,50	97,50		
Até 35 segundos	70,00	80,00	90,00	100,00		
Até 34 segundos	72,50	82,50	92,50			
Até 33 segundos	75,00	85,00	95,00			

Até 32 segundos	77,50	87,50	97,50			
Até 31 segundos	80,00	90,00	100,00			
Até 30 segundos	82,50	92,50				
Até 29 segundos	85,00	95,00				
Até 28 segundos	87,50	97,50				
Até 27 segundos	90,00	100,00				
Até 26 segundos	92,50					
Até 25 segundos	95,00					
Até 24 segundos	97,50					
Até 23 segundos	100,00					

TABELA PARA O SEXO FEMININO						
TEMPO	NOTA POR FAIXA ETÁRIA					
	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
Até 93 segundos						0,00
Até 92 segundos						2,50
Até 91 segundos						5,00
Até 90 segundos						7,50
Até 89 segundos					0,00	10,00
Até 88 segundos					2,50	12,50
Até 87 segundos					5,00	15,00
Até 86 segundos					7,50	17,50
Até 85 segundos				0,00	10,00	20,00
Até 84 segundos				2,50	12,50	22,50
Até 83 segundos				5,00	15,00	25,00
Até 82 segundos				7,50	17,50	27,50
Até 81 segundos			0,00	10,00	20,00	30,00
Até 80 segundos			2,50	12,50	22,50	32,50
Até 79 segundos			5,00	15,00	25,00	35,00
Até 78 segundos			7,50	17,50	27,50	37,50
Até 77 segundos		0,00	10,00	20,00	30,00	40,00
Até 76 segundos		2,50	12,50	22,50	32,50	42,50
Até 75 segundos		5,00	15,00	25,00	35,00	45,00
Até 74 segundos		7,50	17,50	27,50	37,50	47,50
Até 73 segundos	0,00	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00
Até 72 segundos	2,50	12,50	22,50	32,50	42,50	52,50
Até 71 segundos	5,00	15,00	25,00	35,00	45,00	55,00
Até 70 segundos	7,50	17,50	27,50	37,50	47,50	57,50
Até 69 segundos	10,00	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00
Até 68 segundos	12,50	22,50	32,50	42,50	52,50	62,50
Até 67 segundos	15,00	25,00	35,00	45,00	55,00	65,00
Até 66 segundos	17,50	27,50	37,50	47,50	57,50	67,50
Até 65 segundos	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00
Até 64 segundos	22,50	32,50	42,50	52,50	62,50	72,50

Até 63 segundos	25,00	35,00	45,00	55,00	65,00	75,00
Até 62 segundos	27,50	37,50	47,50	57,50	67,50	77,50
Até 61 segundos	30,00	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00
Até 60 segundos	32,50	42,50	52,50	62,50	72,50	82,50
Até 59 segundos	35,00	45,00	55,00	65,00	75,00	85,00
Até 58 segundos	37,50	47,50	57,50	67,50	77,50	87,50
Até 57 segundos	40,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
Até 56 segundos	42,50	52,50	62,50	72,50	82,50	92,50
Até 55 segundos	45,00	55,00	65,00	75,00	85,00	95,00
Até 54 segundos	47,50	57,50	67,50	77,50	87,50	97,50
Até 53 segundos	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00
Até 52 segundos	52,50	62,50	72,50	82,50	92,50	
Até 51 segundos	55,00	65,00	75,00	85,00	95,00	
Até 50 segundos	57,50	67,50	77,50	87,50	97,50	
Até 49 segundos	60,00	70,00	80,00	90,00	100,00	
Até 48 segundos	62,50	72,50	82,50	92,50		
Até 47 segundos	65,00	75,00	85,00	95,00		
Até 46 segundos	67,50	77,50	87,50	97,50		
Até 45 segundos	70,00	80,00	90,00	100,00		
Até 44 segundos	72,50	82,50	92,50			
Até 43 segundos	75,00	85,00	95,00			
Até 42 segundos	77,50	87,50	97,50			
Até 41 segundos	80,00	90,00	100,00			
Até 40 segundos	82,50	92,50				
Até 39 segundos	85,00	95,00				
Até 38 segundos	87,50	97,50				
Até 37 segundos	90,00	100,00				
Até 36 segundos	92,50					
Até 35 segundos	95,00					
Até 34 segundos	97,50					
Até 33 segundos	100,00					

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

(MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO COMO REQUISITO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA)

ANEXO IVA

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O CONCURSO AO CFO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) senhor (a):
_____, goza de boas condições de saúde, estando

apto para realizar os testes de flexão de braços no solo, flexão abdominal remador em um minuto, corrida de 12 minutos, subida na corda e natação do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

(local e data)

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO IVB

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O CONCURSO AO QOB M/E

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o (a) senhor (a):
_____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de flexão de braços no solo, flexão abdominal remador em um minuto, corrida de 12 minutos e natação do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

(local _____ e _____ data)

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO V

PERFIL PSICOLÓGICO

ANEXO VA

Na avaliação do perfil psicológico dos candidatos ao CFO, serão levadas em consideração as seguintes características e dimensões:

CANDIDATOS AO CFO

CARACTERÍSTICA	DIMENSÃO EXIGIDA
1. Inteligência Geral	Boa
2. Relacionamento Interpessoal	Boa
3. Resistência à fadiga psicofísica	Boa
4. Nível de Ansiedade	Diminuída
5. Domínio Psicomotor	Boa
6. Controle emocional	Elevado
7. Agressividade controlada e bem canalizada	Elevado
8. Impulsividade	Diminuída
9. Memória auditiva e visual	Boa
10. Flexibilidade de conduta	Boa
11. Autocrítica	Elevada
12. Disposição para o trabalho	Elevada
13. Grau de iniciativa e decisão (autonomia)	Elevada
14. Receptividade e capacidade de assimilação	Elevada
15. Capacidade de liderança	Elevada
16. Capacidade de mediação de conflitos	Elevada
17. Fluência e habilidade verbal	Bom
18. Atenção concentrada	Elevada
19. Atenção Difusa	Elevada
20. Capacidade de trabalhar em equipe	Elevada
21. Habilidade numérica	Boa
22. Capacidade de improvisação	Elevada
23. Sinais fóbicos	Diminuído

DIMENSÕES (DEFINIÇÕES):

ELEVADO(A) - muito acima dos níveis medianos;

BOM/BOA - acima dos níveis medianos;
DIMINUÍDO(A) - abaixo dos níveis medianos.

ANEXO V B

Na avaliação do perfil psicológico dos candidatos ao QOBM/E, serão levadas em consideração as seguintes características e dimensões:

CANDIDATOS AO QOBM/E

CARACTERÍSTICA	DIMENSÃO EXIGIDA
Inteligência Geral	Boa
Relacionamento Interpessoal	Boa
Segurança nas ações	Boa
Nível de Ansiedade	Diminuída
Capacidade de trabalhar com rotina	Boa
Controle emocional	Elevado
Agressividade controlada e bem canalizada	Elevado
Impulsividade	Diminuída
Memória auditiva e visual	Boa
Flexibilidade de conduta	Boa
Autocrítica	Elevada
Disposição para o trabalho	Elevada
Grau de iniciativa e decisão (autonomia)	Bom
Receptividade e capacidade de assimilação	Elevada
Capacidade de liderança	Boa
Fluência e habilidade verbal	Bom
Atenção concentrada	Elevada
Atenção Difusa	Elevada
Capacidade de trabalhar em equipe	Elevada

DIMENSÕES (DEFINIÇÕES):

ELEVADO(A) - muito acima dos níveis medianos;

BOM/BOA - acima dos níveis medianos;

DIMINUÍDO(A) - abaixo dos níveis medianos.

ANEXO VI

DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ANEXO VIA

CRITÉRIOS DE SAÚDE MÉDICA

1. EXAMES NECESSÁRIOS: Hemograma completo, EAS, glicemia de jejum, tipagem sangüínea, Sorologia: Hbs Ag, AntiHIV, Chagas, sífilis. Eletrocardiograma com laudo, rx de tórax com laudo. Audiometria com laudo.

2. DOS EXAMES:

a. Clínico:

Antecedentes mórbidos pessoais e familiares; história de moléstia atual; exame objetivo dos vários aparelhos e sistemas (incluindo a pele); exames laboratoriais (conforme especificado acima); parecer.

b. Exame de acuidade auditiva:

A pesquisa de acuidade auditiva será feita pela avaliação do exame de audiometria ou a critério do examinador. Deve ser realizada audiometria com laudo.

3. DOENÇAS INCAPACITANTES PARA INGRESSO NO CBMTO:

a. Grupo I: Deformidades Congênicas e Adquiridas

- 1) Fissura de abóbada palatina e lábio leporino sem correção cirúrgica ou, quando corrigidos, deixarem reliquat antiestético.
- 2) Vícios congênitos dos órgãos externos.
- 3) Vícios de conformação congênita, dos ossos e articulações (encurtamentos, desvios, deformidades etc.).
- 4) Albinismo.
- 5) Mutilações com perda de dedos ou outras partes dos membros.
- 6) Ausência congênita ou resultante de retirada parcial ou total de órgãos indispensáveis à conceituação de aptidão para a atividade bombeiro militar.
- 7) Perda de parte do nariz ou orelha.
- 8) Outras deformidades congênitas ou adquiridas que comprometam a estética ou a função do órgão ou membro.

b. Grupo II: Doenças Infecciosas e Parasitárias

- 1) Doenças sexualmente transmissíveis, ativas ou complicadas.
- 2) Lepra (Hanseníase).
- 3) Bóvia em atividade.
- 4) Tracoma.
- 5) Doença de Chagas.
- 6) Esquistossomose.
- 7) Filariose.
- 8) SIDA.
- 9) Hepatite.
- 10) Outras doenças infectocontagiosas e parasitárias persistentes ou incuráveis.

c. Grupo III: Doenças Endócrinas, Metabólicas e Nutricionais

- 1) Bócios.
- 2) Hipertireoidismo.
- 3) Hipotireoidismo.
- 4) Gota.
- 5) Obesidade e déficit ponderal patológicos (endócrinos, do metabolismo, nutrição e etc.).
- 6) Outras disfunções de órgãos endócrinos e do metabolismo e nutrição, persistentes ou incuráveis.

d. Grupo IV: Doenças do Sangue e dos Órgãos Hematopoéticos

- 1) Anemias graves e específicas.
- 2) Coagulopatias de qualquer etiologia.
- 3) Leucopenias.
- 4) Eritremias e polissemias.
- 5) Doenças oncohematológicas (leucemias, linfomas etc.).
- 6) Outras doenças do sangue e órgãos hematopoéticos persistentes ou incuráveis.

e. Grupo V: Doenças Mentais

- 1) Psicose em geral.
- 2) Neuroses graves.
- 3) Distúrbios de personalidade incompatíveis com a função bombeiro militar.
- 4) Alcoolismo e Toxicomanias.
- 5) Oligofrenias e Demências.
- 6) Outras doenças mentais incompatíveis com a atividade bombeiro militar.

f. Grupo VI: Doenças Otorrinolaringológicas

- 1) Labirintopatias com perturbações permanentes do equilíbrio.
- 2) Portadores de próteses auditivas.
- 3) Surdomudez.

- 4) Perda total ou parcial da orelha.
 - 5) Paralisia das cordas vocais.
 - 6) Distúrbios da voz ou da fala.
 - 7) Destruição (total ou parcial) da pirâmide ou septo nasal.
- g. Grupo VII: Doenças BroncoPulmonares
- 1) Doenças Pulmonares tromboembólicas.
 - 2) Bronquiectasias.
 - 3) Pneumotórax.
 - 4) Hipertensão pulmonar.
 - 5) Doenças respiratórias crônicas incuráveis (DPOC etc.).
 - 6) Seqüelas de doenças que possam comprometer a função pulmonar.
- h. Grupo VIII: Doenças do Aparelho Digestivo
- 1) Lesões da língua com defeitos de articulação das palavras.
 - 2) Outras deformidades congênitas ou adquiridas do trato digestivo superior acompanhadas de perturbações funcionais permanentes e/ou incuráveis.
 - 3) Úlcera do estômago e do duodeno.
 - 4) Hérnia da parede abdominal (inguinal, femural, incisional, umbilical etc.).
 - 5) Fístulas da parede abdominal.
 - 6) Fístulas anuretais.
 - 7) Cirrose Hepática.
 - 8) Hepatomegalia e esplenomegalia.
 - 9) Hepatites.
 - 10) Ascite e icterícia.
- i. Grupo IX: Doenças do Aparelho GenitoUrinarío e da Mama
- 1) Hipospádia.
 - 2) Anorquídia.
 - 3) Hidroceli.
 - 4) Ginecomastia.
 - 5) Fístulas do trato genital feminino.
- j. Grupo X: Doenças da Pele e Subcutâneo
- 1) Eczema.
 - 2) Dermatites e Dermatoses crônicas.
 - 3) Pênfigos.
 - 4) Dermatite Herpétiforme.
 - 5) Eritema Nodoso.
 - 6) Afecções Hipertróficas e atróficas da pele aparentes (quelóide, cicatrizes, calosidades).
 - 7) Alopecia Areata.
 - 8) Úlcera de pele.
 - 9) Vitiligo.
 - 10) Psoríase e parapsoríase.
 - 11) Líquen mixedematoso e escleroatrófico.
 - 12) Hanseníase.
 - 13) Genodermatose Doenças de pele. Ex.: Ictiose, Epidermolises bolhosas, Xeroderma pigmentoso.
 - 14) Outras doenças da pele e do subcutâneo que tragam prejuízo funcional ou estético.
- k. Grupo XI: Doenças dos Ossos, dos Orgãos e da Locomoção
- 1) Osteoartrites (artroses).

- 2) Espondiltoartroses.
 - 3) Artrite reumática (poliartrites crônicas deformantes).
 - 4) Osteíte deformante.
 - 5) Anquiloses articulares.
 - 6) Pseudoartroses e outras doenças das articulações (luxações irreduzíveis ou recidivantes).
 - 7) Joanetes.
 - 8) Sinovite.
 - 9) Doenças dos músculos, tendões e aponeurose incompatíveis com a função bombeiro militar.
 - 10) Miastenia grave.
 - 11) Desvios da coluna vertebral.
 - 12) Pé valgo e varo.
 - 13) Pé plano.
 - 14) Pé torto e outras deformidades dos ossos e articulações.
 - 15) Luxações recidivantes de ombro.
 - 16) Sequelas de lesões meniscais e ligamento de joelho.
 - 17) Genu varum.
 - 18) Amputações totais ou parciais de segmentos.
- l. Grupo XII: Doenças do Sistema Nervoso
- 1) Epilepsia.
 - 2) Sequelas de afecções do sistema nervoso central (afasias, dispraxias, ataxias, hidrocefalias).
 - 3) Lombalgias por hérnias discais ou outras causas.
 - 4) Outras doenças Neurológicas que levem a prejuízos funcionais, incompatíveis com a atividade bombeiro militar.
- m. Grupo XIII: Doenças Oftalmológicas
- 1) Estrabismos manifestos ou latentes.
 - 2) Ptoses, hiperemia conjuntival, tumorações ou anomalias ciliares que comprometem a estética.
 - 3) Cicatrizes, inclusive aquelas de cirurgias retrativas.
 - 4) Patologias degenerativas, distróficas ou infecciosas.
 - 5) Daltonismo absoluto (discromatopsia).
 - 6) Cataratas congênitas.
- n. Grupo XIV: Sistema Cardiovascular
- 1) Deformidades torácicas, tais como: abaulamentos e/ou alterações do precórdio.
 - 2) Presença de frêmitos ou alterações das bulhas à palpação.
 - 3) Alterações auscultatórias: Alterações do ritmo; Alterações das bulhas cardíacas; Presença de sopros com características que os identificam clinicamente como orgânicos ou aqueles com prognósticos a longo prazo reservado.
 - 4) Doenças cardíacas reumáticas valvulares, prolapso da válvula mitral.
 - 5) Coronariopatias.
 - 6) Miocardiopatias, incluindo as hipertróficas.
 - 7) Doenças congênitas do coração e vasos
 - 8) Insuficiência cardíaca.
 - 9) Hipertensão arterial definida para faixa etária da inclusão com níveis de pressão arterial sistólica maior ou igual a 140 mm Hg e diastólica maior ou igual a 90 mm Hg.
 - 10) Paciente que tenha sido submetido a qualquer tipo de cirurgia cardíaca, arterial ou venosa.
 - 11) Aneurismas ventriculares ou vasculares.
 - 12) Doenças vasculares periféricas englobando condições que afetam as artérias, veias e vasos linfáticos com manifestações tais como presença de edemas (flebitis, tromboflebitis, linfedemas).

13) Varizes, desde a dilatação inócua, até a funcionalmente incompetente.

14) Outras doenças do aparelho circulatório incuráveis ou persistentes. 18. Eletrocardiograma.

15) Pode completar os critérios de exames físicos, como também representar um dado para exclusão, independente da normalidade do exame clínico. São consideradas alterações eletrocardiográficas: Parassístoles; Dissociação AV; Extrassístoles; Alterações isquêmicas; Taquicardias Paroxísticas; Bloqueios Sinoatriais; Ritmos de Substituição; Doenças do Nódulo Sinusal; Bloqueio de Ramo Esquerdo; Bloqueio de Ramo Direito; Bloqueio Atrioventricular; Flutter e Fibrilação Atrial; Síndromes de préexcitação; Sobrecarga ventricular direita e esquerda; Crescimentos atriais: Átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

4. EXAME DE ACUIDADE VISUAL

a. Acuidade visual com ou sem correção, até 0,8 em ambos os olhos.

b. Medida da acuidade visual - obedecerá os seguintes critérios (ESCALA DE WECKER):

c. A distância do candidato aos optótipos será de 5 metros.

d. Usar tabelas de optótipos com iluminação interna, de preferência e na falta destas, usar similares com iluminação externa. Essa deverá ser feita por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 watts cada, uma de cada lado, no máximo a 30 cm da tabela protegida para não haver incidência direta da luz no olho do candidato.

e. Tamanho do optótipo para a acuidade igual a 1,0 é de 7,25 mm. Os demais são aumentados proporcionalmente.

f. A iluminação do ambiente deverá ser de intensidade média, evitando-se os extremos (muito claro ou muito escuro). O candidato deverá estar colocado de costas para a janela a fim de evitar a incidência direta da luz ou reflexos externos sobre seus olhos.

g. Candidato, ao chegar vindo do sol ou de ambiente escuro, deverá permanecer por 15 minutos, no mínimo, num ambiente de intensidade luminosa semelhante à do local do exame.

h. Exame de senso cromático pelo teste próprio.

ANEXO VIB

CRITÉRIOS DE SAÚDE BUCAL

O (a) candidato deve preencher as seguintes condições BucoMaxiloFaciais para ser considerado apto:

1. O (a) candidato não poderá apresentar:

a) Lesões cariosas profundas;

b) restos radiculares;

c) evidências de foco séptico de origem dental e/ou oral;

d) Lesões consideradas malignas e/ou pré-malignas;

e) Falta de elementos em mais de 50% (cinquenta por cento) sem as respectivas próteses reabilitadoras correspondentes, podendo, neste cômputo, serem considerados presentes os terceiros molares ainda não erupcionados, desde que a sua existência e possibilidade de erupção sejam comprovadas radiograficamente;

f) Doença periodontal aguda ou crônica (GUNA, Periodontite Agressiva, Periodontite Crônica);

g) Má formação congênita labial, palatina e/ou mandibular;

h) Dentes impactados associados a cistos e/ou tumores odontogênicos; e

i) Quadro de anomalias dentofaciais severas que comprometam a função da ATM - Articulação Têmporo-Mandibular.

2. O (a) candidato (a) tem que possuir as baterias labiais completas, sendo aí permitidas as próteses reabilitadoras, desde que os seus suportes estejam rígidos e definitiva e adequadamente restaurados e não apresentem hipoplasias no esmalte.

3. O (a) candidato (a) tem que apresentar o seguinte exame: Radiografia Panorâmica Desocluída realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias antecedentes ao exame odontológico inerente ao certame.